



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 179 / 2025 - DIÁRIA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº202/2025 - Data: de 24
de outubro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.


Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Feminino em Foz do Iguaçu/PR no período de 30/10/2025 a 02/11/2025, conforme disposto no Protocolo nº 75724/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
EDUARDO CHRISTIAN DE MOURA RAMOS	***.803.639-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363439	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
FELIPE DE LIMA FAVA	***.948.379-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363434	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
LUCAS HENRIQUE CALISARIO	***.514.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363436	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO EDUARDO DOS SANTOS**
 Data: 23/10/2025 13:32:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025